



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL N° 003/2010 – RETIFICA EDITAL N° 001/2010



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar N° 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal N° 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Torna sem efeito o **Edital de Retificação 002/2010** permanecendo a data da prova *no dia 05 de dezembro de 2010, no TURNO DA TARDE, com previsão de início para as 14h, horário local.*
2. Fica alterada a Habilitação Mínima da Tabela 2.1 para o **Cargo de Agente de Trânsito Municipal** do Edital 001/2010 **onde se lê** “Ensino Médio Completo” **leia-se** “Ensino Médio Completo e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria A e B” e o N° de Vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência (**P.P.D**) para o mesmo cargo que passará a ser destacada **01 vaga.**
3. O Edital 001/2010 será republicado na internet no site www.amigapublica.com.br/concursos, com as devidas alterações impostas por este Edital.
4. As demais regras do Edital 001/2010 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 01 de outubro de 2010.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 106/2010, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS
Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO
Membro

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
Membro